



PAUTA DA 30ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DO 2º PERÍODO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA
EM 15 DE OUTUBRO DE 2018, ÀS 15h00min.

1. ABERTURA

- 1.1. CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **VALDIR CANDIDO DE OLIVEIRA**.

2. PERÍODO DO EXPEDIENTE

- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.
- 2.2. LEITURA DOS EXPEDIENTES.
- 2.3. LEITURA DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:

2.3.1. **Projeto de Lei nº 050/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Medianeira, Estado do Paraná, para os exercícios de 2018/2021, dando outras providências.

2.3.2. **Projeto de Lei nº 051/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município de Medianeira, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2019, dando outras providências.

2.3.3. **Projeto de Lei nº 052/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a estimativa das Receitas e a fixação das Despesas para o Orçamento Geral do Município de Medianeira, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2019, dando outras providências.

2.3.4. **Projeto de Lei nº 064/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 10ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei nº 670/2017 e 10ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, Lei nº 671/2017, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 1.320.747,26 (um milhão, trezentos e vinte mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos).

2.3.5. **Projeto de Lei nº 065/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 17.380,93 (dezessete mil, trezentos e oitenta reais e noventa e três centavos).

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- 3.1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1 - **Requerimento nº 142/2018**, de autoria de todos os Vereadores, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando informações sobre a realização de nova licitação para a contratação de empresa especializada para a elaboração de estudo e projeto de viabilidade técnica e econômica para a implantação do estacionamento rotativo (zona azul) no Município. JUSTIFICATIVA:- A Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

nº 415/2014 instituiu o estacionamento rotativo no Município de Medianeira, porém sua efetivação, segundo Ofício nº 118/2017, do Poder Executivo Municipal, depende da realização de estudos e posterior contratação de empresa para a exploração do serviço. Em 2017 foi aberto edital de licitação com o objetivo de contratar empresa especializada para a realização dos estudos necessários, porém, no Diário Oficial do Município do dia 30 de agosto de 2017, foi publicado o Ato de Anulação, declarando nulo todo o procedimento licitatório. Através do Ofício nº 077/2018, de 07 de março de 2018, encaminhado em resposta ao Requerimento nº 004/2018, o Poder Executivo informou que os estudos visando a implantação do estacionamento rotativo em breve seriam retomados, o que não ocorreu até a presente data, motivo pelo qual, solicitamos que o Poder Executivo nos informe quais os motivos para esta demora e se está prevista a realização de nova licitação ainda no exercício de 2018.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 2 - Requerimento nº 143/2018, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, solicitando que nos seja informado qual a previsão para o início das obras de cascalhamento e compactação das estradas rurais que ligam as Comunidades São Francisco e Santa Rita, e São Francisco e Saltinho. **JUSTIFICATIVA:-** Em resposta ao Requerimento nº 007/2018, a Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, através do Memorando nº 030/2018, de 21 de fevereiro de 2018, informou que as referidas obras constavam na programação do planejamento anual, porém, até o momento não foram iniciadas. Destacamos que Medianeira possui uma vasta área de produção agropecuária, o que torna as estradas rurais bastante movimentadas e importantes para o desenvolvimento destas atividades, sendo dever do Poder Público a manutenção das condições de trafegabilidade.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 3 - Requerimento nº 144/2018, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado qual a previsão para o início das obras de reforma da Capela Mortuária do Cemitério Municipal Jardim da Paz. **JUSTIFICATIVA:-** Em resposta ao Requerimento nº 024/2018, o Poder Executivo, através do Ofício nº 130/2018, de 28 de março de 2018, informou que a reforma da Capela Mortuária estava prevista para ter início a partir do mês de julho. Como até o momento não possuímos informações sobre nenhuma ação tomada neste sentido, solicitamos que nos sejam encaminhados novos esclarecimentos. Destacamos que a atual estrutura não possui condições físicas que permitam à parentes e amigos honrarem com dignidade a memória de seus entes queridos antes do sepultamento.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 4 - Requerimento nº 145/2018, de autoria dos Vereadores Antonio França e Sidney França, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Dayse Ana Alberton Cavalleri, solicitando que nos sejam encaminhadas informações sobre a atuação e o cumprimento das metas, cronogramas e escalas de horário, das equipes Estratégia Saúde da Família (ESF) e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), no exercício de 2018. **JUSTIFICATIVA:-** Segundo o Ministério da Saúde, a ESF busca promover a qualidade de vida da população e intervir nos fatores que colocam a saúde em risco, como falta de atividade física, má alimentação, uso de tabaco, dentre outros, com atenção integral, equânime e contínua, se fortalecendo como porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS), e o NASF é uma



equipe composta por profissionais de diferentes áreas de conhecimento, que devem atuar de maneira integrada e apoiando os profissionais das Equipes Saúde da Família. Segundo pesquisa realizada no Portal da Transparência e no repositório de Leis, Decretos e Portarias, o Município possui os dois programas em funcionamento, inclusive com uma escala de horários do NASF à disposição. Fomos procurados por alguns munícipes que nos relataram certa dificuldade para conseguir atendimento, motivo pelo qual, solicitamos que nos sejam encaminhadas as referidas informações, para que estejamos cientes do funcionamento destes programas e possamos prestar esclarecimentos à população.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 5 - Requerimento nº 146/2018, de autoria do Vereador Antonio França, que requer o envio de expediente ao Gerente de Engenharia da Ecocataratas, Senhor Jean Zolette, com cópia ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se há projeto ou estudos, visando a realização de melhorias na pavimentação da Avenida 24 de Outubro, no trecho entre a Rua Idalina Bonatto e o acesso à BR-277, no Bairro Jardim Irene. **JUSTIFICATIVA**:- Possuindo várias empresas e sendo a principal rota para o último acesso à Rodovia nesta região do Município, este trecho da avenida recebe intenso fluxo de veículos pequenos e caminhões. A pavimentação encontra-se em precário estado de conservação, com imperfeições que tornam o trânsito lento e inseguro. Empresários e munícipes que trabalham ou transitam pela região, nos procuraram para solicitar auxílio na busca de soluções que garantam melhores condições de trafegabilidade e segurança.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 6 - Requerimento nº 147/2018, de autoria do Vereador Aristeu Elias Ribeiro, que requer o envio de expediente ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, solicitando que nos seja informado se consta no cronograma da Divisão de Infraestrutura Rural, para o exercício de 2018, a realização de pavimentação poliédrica na estrada que liga a Comunidade Rio Javali à BR-277 e, a Linha Sávio à Comunidade São Bernardo e a PR-495. **JUSTIFICATIVA**:- Através de Indicações encaminhadas em 2017, informamos ao Poder Executivo as condições em que se encontravam e solicitamos a realização de melhorias nas referidas estradas, pois a falta de pavimento, principalmente em períodos chuvosos, torna estas vias extremamente escorregadias, potencializando o risco de acidentes. Como até o momento não foram realizadas as obras necessárias nestes locais, nem há informações que indiquem esta possibilidade, solicitamos informações para que possamos repassar a todos os interessados.- Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

3.2. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 7 – Projeto de Lei nº 058/2018, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a concessão de uso de 01 (uma) concha traseira HID 280 litros VERM IBL, hidráulica, capacidade de 400 Kg, patrimônio 27554, pertencente ao Município de Medianeira, Estado do Paraná, à Associação de Produtores da Agricultura Familiar da Linha Vitória, regularmente inscrita no CNPJ nº 22.654.900/0001-95, sediada à Estrada Linha Vitória, Zona Rural.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 8 – Projeto de Lei nº 061/2018, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a concessão de uso de 06 ares condicionados pertencentes ao Município de Medianeira, Estado do Paraná, para a Associação dos Servidores Municipais de



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

Medianeira – ASSEMED, dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 9 – **Projeto de Lei nº 062/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a concessão de uso de 02 ares condicionados pertencentes ao Município de Medianeira, Estado do Paraná, para a Associação Medianeirense de Portadores de Parkinson, dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 10 – **Projeto de Lei nº 063/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder, à título não oneroso, a concessão de uso, para o desenvolvimento de atividade associativa e de interesse público, de imóvel de sua propriedade, sendo parte área de 1.630,77m², destacada de parte do Lote Urbano nº 32, área institucional do Loteamento Araucária, situado no Bairro São Cristóvão, no perímetro urbano da cidade de Medianeira, devidamente averbado na Matrícula nº 27512, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Medianeira, à Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência à Criança e ao Adolescente – AMOA, inscrita no CNPJ sob nº 07.736.255/0001-50, com sede à Rua Paulinho Valiati, nº 1260, Bairro Itaipu, Município de Medianeira, Estado do Paraná.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 11 – **Projeto de Lei nº 066/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A., operações de crédito até o limite de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para execução de projetos na área de pavimentação urbana.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

3.3. MATÉRIAS PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 12 – **Indicação nº 128/2018**, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Gerente de Engenharia da Ecocataratas, Senhor Jean Zolette, com cópia ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a instalação de uma lombada na Avenida 24 de Outubro, em frente a Empresa Dabol, antes da saída da BR-277. JUSTIFICATIVA:- Devido as características do local, muitos motoristas trafegam em velocidades acima da permitida, gerando insegurança aos demais usuários desta via, principalmente no trecho onde os veículos saem da Rodovia, muitos em alta velocidade, sendo para acessar o Bairro Belo Horizonte ou fazer o retorno na trincheira localizada poucos metros à frente. Indicamos a instalação de uma lombada para disciplinar a velocidade e gerar maior segurança ao trânsito no local.

ITEM 13 – **Indicação nº 129/2018**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a instalação de dois pontos de ônibus na Rua Iguaçu, um na esquina com a Rua Amazonas e outro na esquina com a Rua Santa Catarina. JUSTIFICATIVA:- Há muitos munícipes que utilizam o transporte coletivo nessa região do Município, muitos destes aguardando a chegada dos ônibus em pé e expostos às intempéries. A instalação de pontos de ônibus ofertaria maior comodidade e segurança a estes cidadãos.

ITEM 14 - **Indicação nº 130/2018**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a realização de “operação tapa buracos” nas ruas do Bairro Frimesa. JUSTIFICATIVA:- A maior



parte das vias do Bairro Frimesa é asfaltada, e esse pavimento possui vários pontos de degradação, que tendem a aumentar rapidamente se não forem tomadas providências corretivas. Por este motivo indicamos que assim que possível seja realizada uma operação tapa buracos nestas vias.

ITEM 15 – **Indicação nº 131/2018**, de autoria do Vereador Sebastião Antonio, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando que seja determinado ao setor competente, a realização de pinturas, consertos e melhorias que se façam necessárias, além de limpeza no Cemitério Municipal Jardim da Paz. JUSTIFICATIVA:- O Cemitério Municipal Jardim da Paz receberá no próximo dia 2 de novembro, Dia de Finados, quantidade considerável de pessoas que irão prestar homenagens a amigos e familiares falecidos. Vários cidadãos nos procuraram para informar as atuais condições e reivindicar melhorias nas instalações do Cemitério, o que nos motivou a realizar uma visita in loco, onde pudemos constatar o precário estado de conservação da Capela Mortuária, do Velário, dos banheiros, da pintura de modo geral, além de depósitos de lixo. Trata-se de um local de grande circulação que deve ser mantido em boas condições como forma de demonstrar respeito as famílias e a memória de todos os sepultados.

ITEM 16 – **Indicação nº 132/2018**, de autoria do Vereador Sebastião Antonio, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de recape asfáltico na Rua Olavo Bilac, entre a Avenida 24 de Outubro e a Rua Érico Veríssimo, no Bairro Belo Horizonte. JUSTIFICATIVA:- A referida rua é via de acesso à estabelecimentos comerciais, de ensino, e hospitalares, além da BR-277. Considerada uma das principais vias do Bairro, possui pavimentação poliédrica e há anos os moradores aguardam a realização de recape asfáltico, o que iria proporcionar maior segurança e comodidade a todos.

4. PERÍODO DOS PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 11 de outubro de 2018.

Sebastião Antonio
Presidente

Antonio França
1º Secretário